



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 080/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declarados como antieconômicos, para fins de alienação, os seguintes bens:

- a) **VW SAVEIRO G5 1.6 (ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA)**, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa AWF-7567, chassi nº 9BWKB05U2DP102658;
- b) **VW SAVEIRO G5 1.6 (ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA)**, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa AWF-7573, chassi nº 9BWKB05U6DP104350;
- c) **VW SAVEIRO G5 1.6 (ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA)**, ano 2012/2013, álcool/gasolina, placa AWF-7572, chassi nº 9BWKB05U4DP101785;
- d) **VW SAVEIRO G5 1.6**, ano 2002/2003, álcool/gasolina, placa AKC-5667, chassi nº 9BWEB05X12P511643;

**Art. 2º** - A alienação deverá obedecer aos procedimentos legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ARQUIMEDÉS ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*